

## A PRÁTICA PEDAGÓGICA E OS DESAFIOS NO ATENDIMENTO DO ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DOMICILIAR

Ive Carolina Fiuza Figueirêdo Milani

[ivemilani@gmail.com](mailto:ivemilani@gmail.com)

<http://lattes.cnpq.br/9564419139064016>

Márcia Pereira Martins Vale

[marciapereiravale@yahoo.com.br](mailto:marciapereiravale@yahoo.com.br)

<http://lattes.cnpq.br/8658683138653071>

Brunella Miguez Poltronieri

[advbrunellamiguez@gmail.com](mailto:advbrunellamiguez@gmail.com)

<http://lattes.cnpq.br/8709813837156129>

Hiran Pinel

[hiranpinel@gmail.com](mailto:hiranpinel@gmail.com)

<http://lattes.cnpq.br/8940226139303378>

Ana Karyne Loureiro G. W. Furley

[anakaryneloureiro@gmail.com](mailto:anakaryneloureiro@gmail.com)

<http://lattes.cnpq.br/6736589692524594>

### RESUMO

Objetivamos apresentar a você leitor, a partir de nossas experiências, a prática pedagógica e os desafios no atendimento pedagógico domiciliar. Para tal, recorreremos a legislação e a pesquisadores da área, dentre eles, Furley e Pinel (2020), Fontes (2021) e Maito (2018). A partir do olhar de profissionais que percebem esse/a aluno/a como um ser integral, perpassando a categorização atribuída ao quadro de deficiência que, de certa forma, os debilita e minimiza a capacidade cognitiva, buscamos trazer a reflexão acerca da prática docente no APD. Evidencia-se, aqui-agora, nesse tempo presente, a necessidade de um olhar para a educação em sua forma integral, percebendo a escola como um todo, imbuída de diversos atores e da necessidade de oferta de capacitação de professores e de editais de contratação em âmbito nacional.

**Palavras-chave:** prática pedagógica; atendimento pedagógico domiciliar APD; prática pedagógica; desafios.

## INTRODUÇÃO

O presente artigo elege como tema a prática pedagógica o atendimento pedagógico domiciliar (APD), a partir das experiências de duas professoras que atuam nessa modalidade de ensino na rede Municipal de Salvador, Ives Carolina Fiuza Figueirêdo Milani e Márcia Pereira Martins Vale. O artigo não tem o intento de romantizar a atuação dessas professoras e pesquisadoras, mas sim, tentar brevemente apresentar, a você leitor, que os desafios estão postos a todo o momento e que é primordial seguir.

Parte-se da premissa de que o/a aluno/aluna do APD, enquanto cidadão de direitos, dentre eles o direito à educação, necessita de acompanhamento especializado para ter acesso aos conteúdos escolares garantidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), por meio de atividades adaptadas e/ou flexibilizadas. Vejamos:

O Atendimento Pedagógico Domiciliar (APD) é o atendimento educacional que ocorre em ambiente domiciliar, decorrente de problema de saúde que impossibilite o educando de frequentar a escola, temporária ou permanentemente ou esteja ele em casas de passagem, casas de apoio, casas-lar e/ou outras estruturas de apoio da sociedade (MEC, 2002, p.13).

Nesse liame, a partir de pesquisas e estudos na temática, observa-se que a maior parte dos alunos atendidos pelo APD faz parte do público-alvo da educação especial, sendo eles alunos com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. No entanto, o acesso ainda é labiríntico se atentarmos para a dificuldade do caminho a ser percorrido, desde a apresentação do laudo médico com prescrição de afastamento escolar por curto, médio ou longo prazo, até a efetivação de fato. Nesse caminhar muitos se perdem pelo caminho, desistem mediante o sentimento de impotência e de exclusão social.

Há um tempo em que é preciso abandonar as roupas usadas que já têm a forma do nosso corpo... e esquecer os nossos caminhos que nos levam sempre aos mesmos lugares... É o tempo da travessia... e, se não ousarmos fazê-la, teremos ficado para sempre à margem de nós mesmos (ROSA, 1994, p. 409-413).

Apresentamos, a seguir, o olhar de profissionais que percebem esse/a aluno/a como um ser integral, perpassando a categorização atribuída ao quadro de deficiência que, de certa forma, os debilita e minimiza a capacidade cognitiva. Dessa forma, não é o aluno que se modela à escola, mas é a escola, consciente de seu papel, que deve se posicionar como instituição de educação (in)clusiva a fim de favorecer o desenvolvimento das potencialidades intrínsecas ao ser humano.

## **DESENVOLVIMENTO**

De acordo com essa forma de pensamento, enfatizamos aqui-agora que a prática pedagógica no Atendimento Pedagógico Domiciliar, garantida pela lei nº 13.716/18 (BRASIL, 2018), destina-se aos alunos/as matriculados/as na educação básica que necessitam deste atendimento. São alunos/as que estão em estado de adoecimento e/ou possuem deficiência, sendo privados/as de frequentar a escola regular. Neste sentido, confira-se:

"Art. 4º-A. É assegurado atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, conforme dispuser o Poder Público em regulamento, na esfera de sua competência federativa." (BRASIL, 2018).

Ocorre que, em razão das dificuldades geradas pelo estado de adoecimento e/ou deficiência, as unidades educativas na sua maioria não possuem condições estruturais de recebê-los/as. Assim, o APD surge para garantir a escolarização desses alunos/as.

Para que as aulas sejam ministradas no domicílio residência, Casa-lar ou Casa de apoio é necessária que o ambiente seja preparado para este momento. O local deve ser tranquilo, silencioso, evitando outros meios de distração. O ambiente deve ser arejado e arrumado para acolher o/a estudante. É imprescindível a presença de um/a responsável pelo aluno/a que deve estar pronto/a para iniciar a aula no horário combinado.

### **2.1 A Prática Pedagógica no Atendimento Pedagógico Domiciliar**

Para atuar nesta modalidade de ensino é necessário ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência, sendo licenciado/a em pedagogia e/ou em

disciplinas específicas. Ademais, é imprescindível que esse profissional tenha especialização em Educação Especial e, sobretudo, seja um permanente estudioso nas áreas da Educação Especial e Tecnologias.

Além da formação científica, faz-se necessário a condução do trabalho pautado numa postura regulada mediante princípios éticos e humanizadores. Cabe ao professor do APD: possuir flexibilidade, ser responsável, ser pontual, ser discreto/a ao realizar adaptações de materiais pedagógicos e possuir autoconhecimento para lidar com situações adversas que possam ocorrer, conforme as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na formação e atribuições do professor. Em conformidade com essas atribuições, o/a professor/a precisa realizar um planejamento individualizado para atender as demandas e necessidades do/a estudante, elaborando não apenas um relatório pedagógico, mas pontuando no mesmo, um olhar para além do currículo, um olhar psicossocial. Nesse ínterim, entre o planejamento e a devolutiva, a aula é ministrada de acordo com a possibilidade de tempo (*cronos*) que o/a aluno/a sinaliza estar de acordo. Essa permanência no atendimento varia em cada situação, visto que cada aluno/a possui particularidades no que tange ao seu estado de saúde e as suas limitações.

O atendimento pedagógico domiciliar é baseado nas orientações da educação básica e segue as normativas de cada Secretaria de ensino a que está vinculada. O planejamento é organizado de acordo com a série que o/a aluno/a encontra-se matriculado/a e adaptado as condições de saúde e ao nível de desenvolvimento do/a estudante. Para além, é realizada uma anamnese antes do planejamento do/a professor/a, a fim de que os conteúdos estejam alinhados e sejam significativos para o crescimento intelectual e emocional do/a estudante. Nesse viés, corrobora Maito (2018, p. 44),

espera-se do professor do Atendimento Educacional Domiciliar que apresente comportamento sensível sem deixar de ser exigente, crítico, reflexivo, amigo e parceiro em sua práxis educativa. Esse professor deve ter espírito desafiador, ser mediador e articulador e aprender enquanto ensina.

Deste modo, o/a professor/a que atua no APD planeja suas aulas de acordo com as especificidades do/a seu /a aluno/a, realizando as flexibilizações necessárias. Para tal, agrega a esse planejamento, a partir de uma visão freiriana, um currículo oculto, ou seja, sempre acresce outra proposta de trabalho pedagógico caso surja um imprevisto. É pertinente, pois, uma organização antecedente para colmatar as possíveis intercorrências ou eventuais demandas que possam surgir durante a aula. Nessa proposta, comungamos com o entendimento de Saviani (1997) que afirma ser necessário desenvolver alguns saberes para a realização do trabalho pedagógico, sendo estes: o saber didático-curricular; o saber pedagógico; o saber crítico contextual; o saber atitudinal; os saberes específicos. Pontualmente os relacionamos, e os tomamos como alicerce na prática do professor de APD, tendo como:

- Saber didático – curricular: está pautado na organização dos conhecimentos específicos em função do processo ensino-aprendizagem, possibilitando o domínio dos conhecimentos das disciplinas que irá lecionar;
- Saber pedagógico: está relacionado ao domínio dos processos pedagógicos, elencando o entrelaçamento da identidade do professor-educador com a teoria educacional que embasará o seu trabalho;
- Saber crítico contextual: é o saber que possibilita o/a professor/a compreender qual o contexto e em qual base se desenvolve o trabalho educativo a ser desenvolvido, com o escopo de preparar os/as alunos/as para desenvolver papéis de forma ativa dentro da comunidade;
- Saber atitudinal: está relacionado às posturas que o/a profissional precisa ter, respeitando os/as educandos/as e suas dificuldades. Dentre elas, disciplina, pontualidade, coerência, clareza, justiça equidade e diálogo;
- Saberes específicos: estão ligados à disciplina que o professor irá ministrar e o domínio deste, em relação aos procedimentos necessários para tornar esse saber acessível aos/as alunos/as.

No decorrer da prática pedagógica do APD podemos constatar que todos estes saberes desenvolvidos e articulados servirão para viabilizar o ensino-aprendizagem e formar estudantes críticos que contribuam para o desenvolvimento de uma sociedade mais humana, justa, ética e igualitária. Saberes esses, que irão colaborar para que os/as educadores/as pensem uma nova forma de organizar os conteúdos de forma contextualizada, respeitando as diferenças e, como mediadores do saber, contribuirão para o desenvolvimento da capacidade dos/as alunos/as de perceberem-se enquanto seres atuantes, num processo histórico de mundo vivido, sentido e experienciado. Sendo assim, contribuindo enquanto seres no mundo e apontando e orientando a sociedade para, de fato, vivenciar o que garante os princípios fundamentais da Constituição, como o disposto no artigo 3º, inciso IV: “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (BRASIL, 1988).

## 2.2 Desafios no Atendimento Pedagógico Domiciliar

*“O crescimento e desenvolvimento de qualquer pessoa é, como o próprio curso da evolução, uma luta.”*

*James Burke*

Sabemos que adentrar em um ambiente novo é desafiador. Ser professor/a na escola regular requer adaptações, contudo desenvolver a prática pedagógica em um ambiente completamente diferente da estrutura escolar (como no domicílio ou na Casa-lar), exige do/a professor/a diferentes habilidades, uma vez que situações inesperadas podem surgir.

Nesse cenário, faz-se necessário que o/a professor/a tenha consciência da importância do estudo contínuo, sendo pesquisador/a e investigador/a de novas possibilidades. Insistimos na partilha de saber entre os pares, com o propósito de desenvolver uma prática pedagógica, que reflita, a todo o momento, a missão do fazer pedagógico. Sendo assim, o/a professor/a que trabalha no Atendimento Pedagógico Domiciliar (APD) enfrenta alguns desafios em sua prática docente, a saber: faz-se necessário entender o diagnóstico e aprender sobre a patologia do/a estudante; buscar valorizar o que é possível; estar atento/a aos limites dos/as estudantes, respeitando-os;

conhecer e elaborar diferentes recursos e estratégias pedagógicas e, por fim, nessa relação entre aluno/professor/família, o professor deve deixar claro e amorosamente que ele/a não é um integrante da família do/a estudante.

A prática docente no APD, não é fragmentada. Ao contrário, é multidisciplinar, na medida em que adentra na intimidade do convívio familiar e da saúde. Por esses motivos, é preciso que o docente esteja atento a preceitos, tais como: adaptar-se à cultura e a organização das famílias; demarcar as características específicas dos papéis de cada um dos envolvidos no APD; estabelecer diálogo com profissionais de saúde que atendem o/a estudante; adaptar o ambiente domiciliar ao atendimento pedagógico; entender as intercorrências de saúde; enfrentar o óbito do/a estudante; usar e ensinar recursos de tecnologia (digitais, móveis conectadas ou não conectadas e assistiva).

Somente através de estudos, pesquisas, capacitação e troca de saberes entre os pares docentes é que o professor/a do APD estará apto a: elaborar atividades utilizando a comunicação alternativa e aumentativa (CAA); ter acesso, conhecer e ensinar seu/a aluno/a a usar softwares acessíveis e específicos; adequar os conteúdos curriculares a um plano individual e assim flexibilizar a prática pedagógica; estar disposto e reconhecer a importância da formação continuada; trabalhar com os materiais disponibilizados pela secretaria de educação e ainda com a falta deles; saber lidar com a subjetividade do/a aluno/a, a expectativa da família e as realidades psicossociais impactantes, dentre outros.

A criança ou adolescente com câncer não deixa de ser criança ou adolescente por ter câncer [...] Nesse silêncio comunica-se através de gestos, de toques, de olhares, de um sorriso preso na face, mas ela está ali, no espaço tempo do brincar [...] Corporeidade, experiência e percepção indissociadas tendo o corpo como elo de existência [...] Corpo como possibilidade de sentidos, de conduta, de intencionalidade em benefício da expressão e de simbologia das coisas da vida e das coisas do brincar (FURLEY; PINEL, 2020, p. 205-207).

Assim como Furley e Pinel (2020) percebem o brincar, nós percebemos o APD. Não temos a intenção de romantizar o APD, tampouco de apresentar uma utopia. Mas a partir dos relatos das duas professoras e pesquisadoras, acreditamos que a superação dos desafios descritos acima se torna possível por meio do diálogo, do estudo, da pesquisa, da interação, da curiosidade, da busca por ajuda, da flexibilidade nas ações e

da tomada de consciência que nos (re)vela a importância de um processo contínuo de aprendizagem.

Isto posto, destacamos também, notoriamente, que quando há comprometimento o/a professor/a encontra tempo (*cronos*) e espaço para solucionar e mediar problemas e, conseqüentemente, ultrapassar as barreiras educacionais. De acordo com Fontes (2005), o/a professor/a tem de se reconhecer como pesquisador/a do seu fazer, buscando novas respostas para eternas novas perguntas. Sem pesquisa, será impraticável realizar a educação no âmbito domiciliar. Nesse ínterim, para atuar no APD, o/a professor/a precisa entender que a pesquisa é fundamental, entendimento esse que pode ser comprovado nas palavras de Freire (2019, p.31):

Ensino porque busco, porque indaguei, porque indago. Pesquiso para constatar, constatando, intervenho, intervindo educo e me educo. Pesquiso para conhecer o que ainda não conheço e comunicar e anunciar a novidade.

Posto isso, os desafios no contexto do APD, não devem ser vistos como obstáculos para o desenvolvimento da prática pedagógica. Efetivamente é necessário que sejam enfrentados como possibilidades e potencialidades para que sejam superados, por meio de uma postura ética pautada na aprendizagem, em uma mudança de atitude, na aquisição de novos saberes e no estabelecimento de uma rede de apoio entre família-escola-profissionais de saúde, no qual o objetivo maior é, a priori, proporcionar o ensino-aprendizagem ao estudante em atendimento domiciliar, contribuindo para o seu desenvolvimento integral.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, observamos que no âmbito da legislação nacional ocorreram avanços em relação à garantia de direitos aos/as alunos/as matriculados na educação básica. Todavia, até este momento, ainda existem desafios e barreiras que impedem a efetivação do direito pleno à educação para os alunos atendidos pelo APD. Nesse cenário, atentamos para a necessidade de garantirmos não apenas o acesso, mas a permanência e a qualidade do atendimento prestado no APD. Para tal, evidencia-se, aqui-agora, nesse tempo presente, a necessidade de um olhar para a educação em sua

forma integral, percebendo a escola como um todo, imbuída de diversos atores e da necessidade de oferta de capacitação de professores e de editais de contratação em âmbito nacional.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica**. Decreto nº 6.571, de 18 de setembro de 2008.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.716, de 24 de setembro de 2018**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2018/lei/L13716.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/L13716.htm)>. Acesso em: 28 jun. 2021.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

BURKE, James; ORNSTEIN, Robert. **O presente do fazedor de machados: os dois gumes da história da cultura humana**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2019.

FURLEY, Ana Karyne Loureiro; PINEL, Hiran. **Por uma fenomenologia do brincar**. Curitiba: Appris, 2020.

FONTES, Rejane de S. A escuta pedagógica à criança hospitalizada: discutindo o papel da educação no hospital. **Revista Brasileira de Educação**, n. 29, 119-138, 2005. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rbedu/a/gJN94n3wRvTyCZnPnnJzQzv/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 20 jun. 2021.

MAITO, Viviane Pereira Atendimento Educacional Domiciliar: O Direito ao desenvolvimento e continuidade da escolarização de qualidade. In: MENEZES, Cinthya V. Adachi, NASCIMENTO, Daniele D. Perez, LOZZA, Luan Silvia. (Org.). **Direito à Educação Hospitalar e Domiciliar**. Maringá PR Publisher Editora, 42-62 p, 2018.

ROSA, João Guimarães. “A terceira margem do rio”. In: \_\_\_\_\_. **Ficção completa**. Vol. II. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1994, p. 409-413.

SAVIANI, D. A função docente e a produção do conhecimento. **Educação e filosofia**, v. 11, n. 21/22, p. 127-140, 1997 Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/EducacaoFilosofia/article/view/889>>. Acesso em: 20 de jun. 2021.

### **SOBRE OS AUTORES:**

Mestra em Educação e Contemporaneidade pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Linha de Pesquisa IV: Educação, Currículo e Processos Tecnológicos, integrante do Grupo de Pesquisa Formação, Tecnologias, Educação a Distância e Currículo (FORTEC). Pedagoga pela Faculdade de Educação da Bahia, com especializações em "Tecnologia e Novas Educações" pela Universidade Federal da Bahia, em "Psicopedagogia Institucional", em "Educação Especial e Inclusiva" e em Neuropsicopedagogia ambos pela Universidade Cândido Mendes. Graduada em Museologia pela Universidade Federal da Bahia. Professora da Prefeitura Municipal de Salvador, atuando com crianças e adolescentes com deficiências desde 2004 e em estado de adoecimento desde 2010. Atualmente é pedagoga na Escola Municipal Hospitalar e Domiciliar Irmã Dulce. Experiência profissional na docência de Educação infantil, Fundamental e EJA. Ministra palestras e cursos referentes à sua área de atuação.

Doutoranda em Políticas Sociais e Cidadania, Mestra em Políticas Sociais e Cidadania, Pedagoga, Especialista em Psicopedagogia e também em Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, ambas pela Universidade do Estado da Bahia, Especialista em Atendimento Educacional Especializado e Neuropsicopedagogia ambas pela Universidade Cândido Mendes. Bacharel em Pedagogia, pela Universidade Católica de Salvador. Atualmente, é Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos e trabalha como Pedagoga Hospitalar e Domiciliar na rede Municipal de Salvador e com Consultoria e Assessoria. Ministra cursos de formação de docentes de longa e curta duração. Faz palestras em congressos referentes a sua área. Possui experiência profissional na docência em Educação Infantil, Anos Iniciais e EJA, bem como foi Assistente Pedagógica da Coordenação de uma Instituição de Ensino Superior.

Doutoranda em Direito pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). Mestra em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local pela Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória (2020). Possui graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Vitória (2011), máster em Derechos Fundamentales pela Universidade Carlos III de Madrid (2021), especialização em Direito de Família e Sucessões (em curso) pela Tríade Estudos Jurídicos em convênio com o Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), especialização em Direitos Humanos e Internacional pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC-MG (2022) e especialização em Direito Público (A Fazenda Pública em Juízo) pela Faculdade de Direito de Vitória (2014). Experiência de atuação profissional como assessora de juiz de direito, vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo pelo período de 2013 a 2015. É advogada. Atua como assessora jurídica e revisora do Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa do Senado Federal, em Brasília/DF. Pesquisa sobre Direitos Humanos, Educação e Políticas Públicas (especialmente na seara da Educação). É membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM). Participa do grupo de pesquisa Fenomenologia, Educação (Especial) e Inclusão, coordenado pelo Prof. Dr. Hiran Pinel.

Doutor em Psicologia, pelo Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo - IP/USP. Professor titular da UFES, hoje aposentado, mas ainda pesquisando e lecionando no PPGE - Programa de Pós-Graduação em Educação/UFES. Linha de Pesquisa: Fenomenologia, Educação (Especial) e Inclusão, sempre

interessado fenomenológico de pesquisa, em pensadores dessa esfera, como Paulo Freire e outros, e Educação Especial Hospitalar Escolar e Não Escolar.

Doutoranda em Educação pelo Programa de Pós Graduação (PPGE), da Universidade Federal do Estado do Espírito Santo (UFES). Orientanda do prof. Dr. Hiran Pinel (PPGE/UFES). Pedagoga/psicopedagoga/especialista em AEE/ especialista em Educação Especial Inclusiva/ especialista em pedagogia hospitalar. Brinquedista e afiliada a ABBri.